Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 040/2016

APROVADO 1º TURNO
04/08/2016
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E GINÁSIO POLIESPORTIVO NA BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

APROVADO 2º TURNO
08/08/2016
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Área de Lazer e o Ginásio Poliesportivo que estão localizados na Rua José Zamperlino Vieira Machado, Barra do Riacho, neste município de Aracruz, em frente ao cemitério dessa localidade, passam a denominar-se "Área de Lazer e Ginásio Poliesportivo Arlindo Ribeiro".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2016.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora (PDT)

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, no sentido de que seja denominado o logradouro mencionado, com o nome de Sr. Arlindo Ribeiro, em reconhecimento digno que sempre atuou, quer como profissional, como cidadão, bem como pela decência na condução de sua vida pessoal e familiar.

Com efeito, o Sr. Arlindo Ribeiro faz jus a este reconhecimento como se pode constatar em sua biografia aqui sintetizada: natural de Aracruz/ES e morador de Barra do Riacho, dedicou-se à profissão de pescador, destacando-se como um dos mais conhecidos pescadores da localidade.

Casou-se com a Sra. Penha Cecilia Coutinho Ribeiro, com quem teve 11 (onze) filhos: Ana Maria, Elizabethe, Elizethe, Edmar, Elenir, Helena, Elenilde, Arlindo, Cristina, Adriana e Marcelo.

O homenageado era pessoa honrada, de caráter ilibado e honesta; muito conhecido e querido na comunidade, tinha uma vida simples, sendo um pai de família exemplar e trabalhador. Partiu do nosso convívio, mas permanece vivo no coração de todos que o amaram e que tiveram a graça de conviver com seu espírito sábio, o seu sorriso fácil, e a sua vontade incansável de fazer o bem.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2016.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora (PDT)